

Projeto de Resolução nº 005/2024

Almas - TO, 06 de novembro de 2024.

CÂMARA MUL. DE ALMAS-TO
PROTOCOLO

Recebi em 06/11/2024

Horas 19:48

Ingrid Rovana Silva
Assinatura

"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Almas no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os termos regimentais, após aprovado em plenário promulga a seguinte Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar com Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43, visando a concessão de empréstimo, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Almas - TO.

Art. 2º - O prazo da Garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Almas.

Parágrafo Único. Vereadores em até 48 meses. Funcionários Efetivos em até 96 meses e funcionário contratados em até 12 meses.

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua promulgação e publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Almas - TO, aos 06 dias do mês de novembro do Ano de dois mil e vinte quatro.

Câmara Municipal
de Almas
APROVADO

Em 07/11/2024

Gabriel Quintanilha de Cerqueira Lopes
Presidente

Gabriel Quintanilha de Cerqueira Lopes
Presidente